

Processo Administrativo nº 65529/2021-95

Interessado: Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A.

Empreendimento - Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA)

RELATORIA DA COMAIV	RELATORES
DATA: 27/07/21, 22/02 e 12/04/22 Local: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Roberto Moyano – representante da SESERP Daniel Onias Nossa - representante da SESEG Glaucus Farinello – representante da SEDURB Ernesto Tabuchi – representante da SEGOV Fabiana de Cássia – representante da CET Luiz Otávio – representantes da SEMAM Maria Valéria – representante da Seport

I – INTRODUÇÃO

O presente documento trata da análise do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** apresentado pela **Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A.** a respeito da operação da sua filial, o **Centro Logístico e Industrial Aduaneiro – CLIA**, considerando também o conjunto de documentos anexos ao estudo. O empreendimento se localiza em ZIR I - ZONA DE INDÚSTRIA E RETROPORTUÁRIA I, com acesso pela pista Sul da Rodovia Anchieta, em uma área de 62.080,26 m². A atividade desenvolvida está identificada na **Certidão de Atividade Isenta de Licenciamento expedida pela CETESB** como DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDEDEDOR:

Razão Social: **BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S. A.**



PREFEITURA DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CNPJ: 58.188.756/0001-96

Endereço: Avenida Marginal da Anchieta, nº 571 - Bairro: Chico de Paula,

Município de Santos, CEP 11090-001

Telefone: 13-3131-4633

Responsável Legal: **WASHINGTON FLORES JÚNIOR – PRESIDENTE**

Telefone para contato: 13 3131-4669

Email: juridico@band-deicmar.com.br

EMPREENDEDIMENTO:

Razão Social: **FILIAL CENTRO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL ADUANEIRO (CLIA)**

CNPJ: 58.188.756/0022-10

Endereço para correspondência: Avenida Marginal da Anchieta, nº 571 - Bairro: Chico de Paula, Município de Santos, CEP 11090-001

Telefone: 13 3131-4669

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Razão Social: **CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS - CPEA**

CNPJ: 04.144.182/0002-06

Endereço: Rua Enguaguaçu, nº 99, Bairro Ponta da Praia

Município de Santos, CEP 11035-071

Telefone: (13) 3035-6002 FAX: (13) 3035-6004

Email: contato@cpeanet.com

Responsável: Maurício Tecchio Romeu

Telefone para contato (11) 4082-3200

Email: mauricio.romeu@cpeanet.com

Equipe Técnica:

- Maurício Tecchio Romeu - Engenheiro Químico - CREA-SP: 0682149514
- Felipe Martin Correa de Castro e Silva - Engenheiro Químico - CREA-SP: 5063305964

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- Juliana de Fatima Gonçalves - Ecóloga
- Francisco Rodrigues Zamboni - Desenhista

III – DA ANÁLISE

O empreendimento consiste na operação do **CLIA** filial da Bandeirantes Deicmar, compreendendo uma área de 62.080,26 m² - onde a atividade operacional aparece descrita APENAS na **Certidão de Atividade Isenta de Licenciamento** expedida pela **CETESB** como DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. O documento indica que o interessado prestou as seguintes declarações:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado;
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo;
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais;
4. Não haverá operações de processamento de chumbo;
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades;
6. Não haverá operações de preservação de madeira;
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa;
8. Não haverá operações de espelhação;
9. Não haverá operações de espumação;
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro;
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia);
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano;
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano;
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄); em quantidade superior a 40 t/ano.;
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano;
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa corte de árvores nativas isoladas.

1. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA), filial da Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. está localizado junto à Marginal da Via Anchieta, no município de Santos-SP. O acesso se dá a partir de São Paulo, pelas rodovias Imigrantes (SP-160) ou Via Anchieta (SP-150), direção Sudeste, por cerca de 65 km sentido bairro Alemoa em Santos.

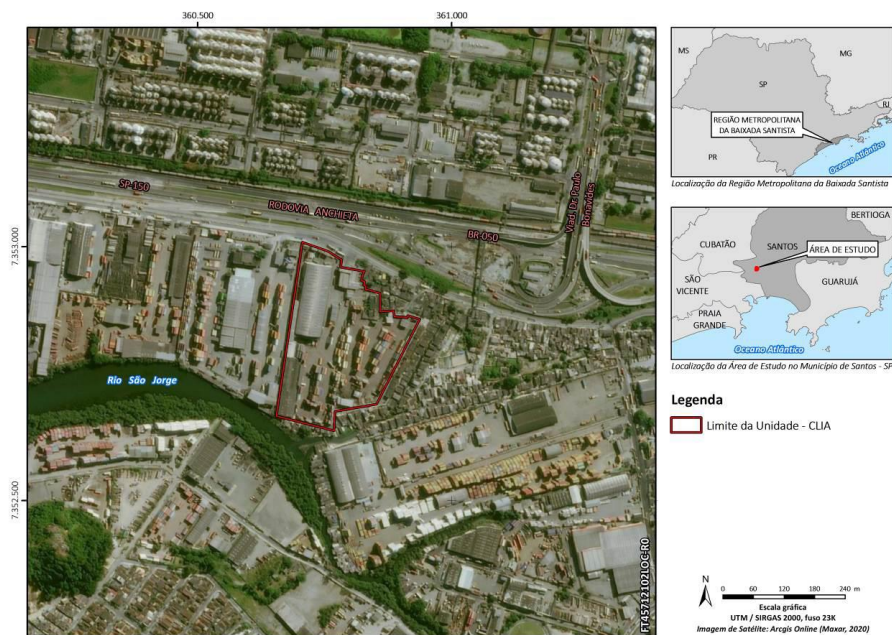


Figura 1: Imagem extraída do EIV - Localização do empreendimento

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

2. INSTALAÇÕES

Segundo o EIV, o empreendimento abrange uma área total de 62.080,26 m², sendo 12.091,1 m² ocupados por armazéns cobertos, com capacidade estática de armazenagem de 4.000 TEUS e 8.500 posições porta paletes. Ainda segundo o EIV, possui estrutura para armazenar cargas soltas e containerizadas destinadas à importação e exportação. Não é permitida a armazenagem de substâncias explosivas (Classe 1), radioativas (Classe 7) e substâncias químicas a granel ou em tanques.

A unidade é composta por um conjunto de instalações operacionais e administrativas, sendo:

- Três Armazéns e anexos;
- Dois pátios de contêineres;
- Oficina de manutenção;
- Estação de tratamento de efluentes industriais (ETE físico-química);
- Duas estações de tratamento de efluentes domésticos (ETE's biológicas);
- Scanner rodoviário;
- Prédio administrativo;
- Portaria e;
- Centro de Apoio Operacional (CAO).



Figura 2 - Imagem extraída do EIV - localização esquemática das instalações

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A empresa apresentou planta de locação destas instalações como anexo ao EIV e descreve a atividade de cada edifício:

- **Armazém I** (8.264,60 m²) - destinado à carga solta:
 - Em alvenaria;
 - Estrutura metálica;
 - Telhas em fibrocimento;
 - Piso em concreto liso;
 - Ventilação por meio de exaustores.



Figura 3- Imagem extraída do EIV - Armazém I

- **Anexo do Armazém I** (857,55 m²) – destinado par armazenagem de paletes, gaiolas ou barras de ferro (apoio ao armazém I):
 - Em alvenaria;
 - Estrutura metálica;
 - Telhas em fibrocimento;
 - Piso em asfalto.

- **Armazém II** (2.059,55 m²) - destinado a armazenamento de produtos alimentícios e produtos químicos não perigosos:
 - Em alvenaria;

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

- Estrutura em concreto;
- Telhas em fibrocimento;
- Piso em asfalto.
- Ventilação por meio de exaustores.



Figura 4- Imagem extraída do EIV - Armazém II

- **Armazém III** (1.806,95m²) – Interligado ao ARMAZÉM II através de porta interna - destinado a armazenamento de produtos perigosos:
 - Parede de conexão com o Armazém II em alvenaria – as demais laterais são abertas e cercadas por alambrado e fundo em telha de fibrocimento;
 - Estrutura metálica;
 - Telhas em fibrocimento;
 - Piso em asfalto.
 - Canaletas de contenção.



Figura 5-Figura extraída do EIV - Armazém III

- **Pátio de Contêineres I e II** (18.221,00m²) – armazenam cargas gerais, produtos perigosos e não perigosos em contêineres e isotanques segregados. Os pátios dispõem de tomadas de energia elétrica para contêineres refrigerados: Canaletas de contenção.



Figura 6- Figura extraída do EIV: Pátio I



Figura 7- Figura extraída do EIV : Pátio II

- **Oficina de Manutenção** (515,80 m²) – destinada à manutenção de equipamentos:
 - Paredes em alvenaria com a parte frontal aberta;
 - Telhas metálicas;
 - Piso impermeável com canaletas de drenagem para contenção de produtos oriundos de pequenos vazamentos;.
 - Está conectada a uma estação de tratamento de fluente equipada com caixa separadora de água e óleo (Caixa SAO).



Figura 8- Figura extraída do EIV - Oficina de manutenção

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

- **Área de Abastecimento de GLP** (20,00 m²) - Destinada ao abastecimento das empilhadeiras a gás:

- Cercada por fita zebraada;
- Acesso restrito com muro de alvenaria e alambrado;
- Coberta por alambrado;
- Piso de concreto;
- 2 tanques aéreos com capacidade 3.824 l/GLP cada.



Figura 9: Figura extraída do EIV - Área de abastecimento de GLP

O EIV afirma que os tanques foram considerados no Estudo de Análise de Riscos (EAR) da instalação e que também desenvolveu o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e propôs medidas mitigadoras para minimizar ou extinguir o risco e define rotinas operacionais para a segurança. Elaborou ainda o Plano de Ação de Emergência. Os documentos são apresentados como anexos ao EIV.

- **Estação de Tratamento de Efluentes _ Tratamento Físico Químico (ETE-FQ)** - (136,70 m²) - Destinado ao tratamento dos efluentes da oficina por meio de processos físico-químicos:

- Acesso restrito com muro de alvenaria e alambrado;

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

- Cobertura em telhas metálicas;
- Piso em cimento;
- Caixa separadora de Água e Óleo.



Figura 10- Figura extraída do EIV: ETE-FQ

- **Estação de Tratamento de Efluentes – Tratamento Biológico (ETE-BIO1 e ETE-BIO2) :**

O CLIA dispõe de duas Estações de Tratamento Biológico (ETE-BIO01 e ETE-BIO02), uma localizada nas proximidades do prédio administrativo que possui área de 100 m² e e outra localizada ao lado da oficina de manutenção que possui 50 m², para tratamento dos efluentes gerados nos sanitários dos prédios administrativos e atividades dos refeitórios. Utiliza apenas o hipoclorito de sódio.

- Piso em concreto;
- Cobertura em telhas metálicas;
- Proteção lateral por alambrados;
- Parede de fundo em alvenaria.



Figura 11- Figura extraída do EIV : Vista da ETE-BIO 01



Figura 12- Figura extraída do EIV : Estação ETE-BIO 02

- **Scanner Rodoviário** (444,00 m²) - equipamento para inspeção não invasiva da carga contêinerizada.



Figura 13- Figura extraída do EIV : Scanner Rodoviário

O EIV segue descrevendo os demais prédios como:

- Cabines Primária e secundária (133,75 m²);
- Prédio administrativo (900,00m²) ;
- Refeitório dos colaboradores (sem indicação de m²) ;
- Prédio da Portaria (1,67 m²) e
- Centro de Apoio Operacional – CAO (750,55 m²).

3. SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO

Segundo o EIV , o empreendimento dispõe de 2 sistemas de prevenção e combate a incêndio: Sistema 1 atende as áreas de Portaria, Prédio Administrativo, Armazéns 1, 2 e 3 e Pátio 1. O Sistema 2 atende a Oficina de manutenção mecânica, área de GLP e o Pátio 2.

4. OPERAÇÕES

A empresa descreve as suas atividades como administrativas (em jornada diária de 8 horas/dia) e operacionais divididas em turnos matutino, vespertino e noturno) envolvendo aproximadamente 300 colaboradores diretos e terceirizados.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

4.1. Recebimento, Armazenamento e Expedição

As atividades operacionais de RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO são descritas a seguir e enfatizam os processos de análise, avaliação e validação do recebimento de produtos químicos e sob vigilância sanitária. Os processos são baseados em inspeção visual, verificação da carga tarvés de conferencia com as descriç~eos nos documentos, rotulagem e armazenamento.

A entrada para carregamento é feita através de agendamento que, segundo o EIV, minimizaria os impactos negativos no transito local.

Toda movimentação interna na Unidade CLIA é feita com o auxílio de empilhadeiras de grande porte para contêineres de 20-40 pés, e armazenados nos pátios operacionais. Cargas soltas são movimentadas por meio de empilhadeiras de pequeno porte e são reunidas nos armazéns.

4.2. Equipamentos

A seguir, a tabela apresentada com os equipamentos utilizados para as atividades operacionais do CLIA:

Equipamento	Combustível	Quantidade	Capacidade
Reach Stacker	Diesel	05	45 toneladas
		01	46 toneladas
Empilhadeira elétrica	-	06	2 toneladas
Plataforma elevatória	Diesel	02	0,23 toneladas
Empilhadeira a combustão	Diesel	01	08 toneladas
		01	12 toneladas
		01	25 toneladas
	GLP	07	2,5 toneladas
		01	3 toneladas

Figura 14- Tabela extraída do EIV – Equipamentos utilizados para as atividades operacionais do CLIA

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

4.3. Geração de Tráfego Durante as Operações

Segundo EIV foi realizado nas principais vias de acesso um Relatório de Impacto no Trânsito (RIT), apresentado na íntegra como anexo ao documento..

O EIV afirma que pelo RIT , que o sistema viário existente está devidamente capacitado para receber a demanda resultante da operação do CLIA da Bandeirantes Decimar Logística S.A. Apesar disso, foi firmado um contato com a concessionária Ecovias para a utilização e manutenção do acesso defronte às instalações do CLIA, para melhorar tráfego e segurança. Contrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 453/2006), que dá uso ao acesso localizado no km 64+000 da Rodovia Anchieta (SP-150) no sentido Sul, de modo único e exclusivo para trânsito de veículos entre a SP-150 e o CLIA. O contrato já passou pelo primeiro termo aditivo, que garante sua validade até outubro 2025.

4.4. População Fixa e Flutuante

O CLIA opera sete dias por semana em três turnos, sendo o matutino (7h às 15h20/0, vespertino (15h às 23h20) e noturno (23h as 7h20) e o administrativo que cumpre jornada diária de 8h48 por dia. Para tanto conta uma população fixa de 266 colaboradores internos e mais 21 terceirizados (limpeza e segurança patrimonial).

5. INFRAESTRUTURA

5.1. Energia

O fornecimento de energia se dá pela companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) a partir do local que administra e distribui energia. O local conta com 5 geradores de apoio.

5.2. Abastecimento de Água

Segundo a EIV o abastecimento é feito com a rede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

5.3. Efluentes Sanitários e Industriais

De acordo com a EIV, o CLIA dispõe de duas ETES biológicas para o tratamento de esgoto sanitário coletado nas instalações e uma ETE físico-química para o tratamento dos

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

efluentes industriais para posterior lançamento do efluente tratado no Rio São Jorge aos fundos da instalação. Relata-se que é realizado periodicamente, o monitoramento dos efluentes tratados pelas ETE's através do encaminhamento de amostras para análise laboratorial. O relatório traz como anexo, os laudos feitos em agosto de 2021 e o Plano de Ação frente aos resultados observados nos laudos.

As estações de tratamento de efluente possuem separadores de água e óleo (SAO) para que retenham eventuais derramamentos das atividades. No pátio de contêineres há um dique e uma carreta de contenção para casos de vazamentos.



Figura 15 - Figura extraída do EIV: Dique de contenção para contêineres com avarias ETE-BIO01.



Figura 16: Imagem extraída do EIV: Separador Água e Óleo (SAO)



Figura 17 - Figura extraída do EIV: Separador Água e Óleo (SAO) da ETE- ETE-FQ (à esquerda).



Figura 18- Figura extraída do EIV: Separador Água e Óleo (SAO) - BIO02.

5.4. Drenagem Pluvial

O sistema de drenagem pluvial conforme o EIV é composto por linhas de tubulações, canaletas de coleta e caixas de passagem com área e grelhas para conter resíduos que sejam encaminhados ao sistema. Direciona o fluxo coletado até o ponto de entrega ao sistema público de drenagem pluvial da Prefeitura Municipal de Santos localizado junto à Av. Marginal da Anchieta. O sistema de drenagem foi apresentado em anexo ao EIV. O sistema apresentado já inclui a reforma a ser feita devido ao aumento previsto na demanda de contêineres.

Contudo, a planta de drenagem apresentada não especifica as características dos elementos constantes do sistema, tais como distâncias e dimensões dos equipamentos, pontos de conexão com a rede pública / Rio, nem tão pouco o que é a situação existente e o que será ampliado, logo entende a Comissão que deva haver medida mitigadora para essa questão.

5.5. Resíduos Sólidos

Segundo o EIV, a Bandeirantes Deicmar dispõe do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em atendimento à LC 952/2016, que estabelece as ações da empresa em relação aos resíduos gerados, bem como controle para redução e/ ou mitigação dos impactos ambientais causados ao meio ambiente. Os resíduos sólidos são destinados para

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

empresas licenciadas, em conformidade ao tipo do resíduo gerado. O PGRS foi apresentado no Anexo 2.4.5-1 do EIV analisado.

5.6. Iluminação Pública e Telecomunicação

O EIV relata que já existe e iluminação pública na área de influência e não será necessária qualquer alteração e o sistema de telefonia fixa e móvel são fornecidos pelas empresas Oi e VIVO além de uma empresa especializada que gerencia o sistema interno de PABX.

5.7. Regularização e reforma

O empreendedor relata que para o aumento previsto na demanda de containeres para armazenamento, estão prestas adequações na sua estrutura como:

- Terminal inteligente;
- Gate express;
- Pátio regulador;
- Nova Central de Resíduos;
- Melhorias no sistema de Drenagem Pluvial.

A seguir, breve descrição destas adequações:

- **Terminal inteligente**
 - Instalação de duas novas balanças;
 - Instalação de equipamentos de controle (OCR e cancela);
 - Automação das 4 balanças .

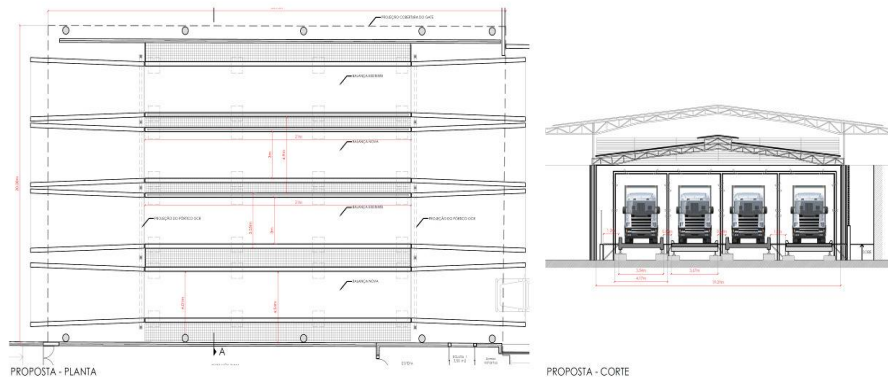


Figura 19- Figura extraída do EIV: Situação final das 4 faixas de acesso ao gate

- **GATE EXPRESS**

O gate express espera incrementar a operação com carga solta à frente do Armazém I, para o qual deve ser realizada a abertura de parte da alvenaria da fachada deste armazém para viabilizar o posicionamento de maior número de caminhões. Esta obra conta ainda com a instalação de uma marquise na fachada, a criação de um novo acesso e instalação de equipamentos de controle de acesso na entrada e saída possibilitando mais agilidade e rapidez nos carregamentos.

- **PATIO REGULADOR**

A atividade deste gate express está diretamente relacionada às alterações a serem realizadas na filial Recinto Especial De Desembaraque para a Exportação Boris Kauffmann (REDEX-BK) que nesta etapa de obra do CLIA, prevê a organização de um pátio regulador para estacionamento de caminhões que farão carga no gate express da unidade CLIA.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

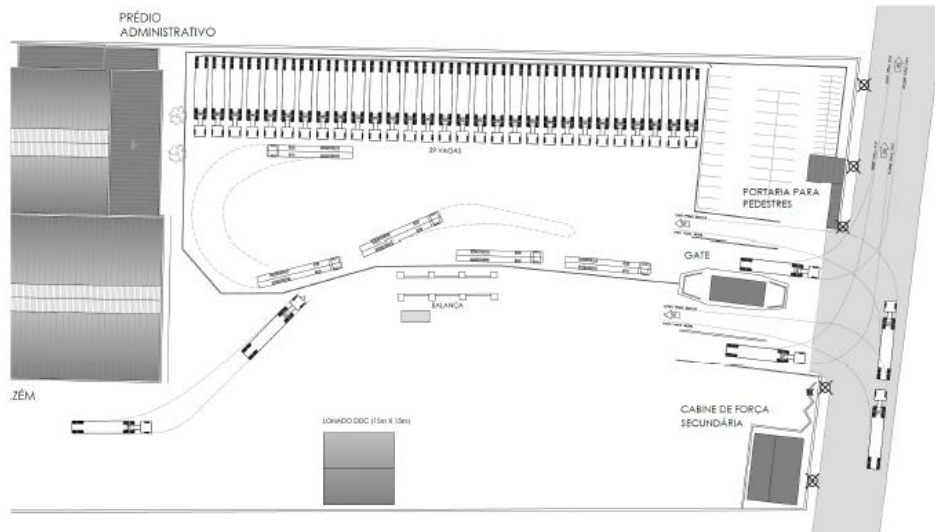


Figura 20 - Figura extraída do EIV- Organização de patio regulador a ser implantado na unidade Boris Kauffmann

- **Central de Armazenamento de Resíduos**

O empreendedor apresenta nova Central de Armazenamento de Resíduos para atender aos Armazéns I, II e III na atual unidade. Com 150 m² o objetivo é o correto processo de coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, como também atender as exigências legais cabíveis.



Figura 21- Figura extraída do EIV - Maquete Eletrônica da Nova Central de Armazenamento de Resíduos

5.8. Sistema de Drenagem Pluvial

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Para incremento e melhoria do sistema de drenagem, o CLIA prevê a implantação de novas caixas de areia com grelha, o incremento das canaletas de coleta e tubulações de encaminhamento, além de uma caixa de contenção para grandes volumes de água pluvial. O EIV traz como anexo o projeto do sistema de drenagem pluvial do terminal existente e as adequações previstas.

5.9. Cronograma de Implantação dos Projetos

O EIV traz uma tabela com o cronograma de implantação dos projetos descritos. A tabela é apresentada a seguir:

Etapa de obra	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Terminal Inteligente														
Gate Express														
Pátio Regulador – REDX-BK														
Central de Resíduos														
Sistema de Drenagem														

6. DAS ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

A área alvo do empreendimento ocupa uma área em **ZONA RETROPORTUÁRIA**, com uso comum para esse tipo de atividade além de se tratar de empreendimento que já se encontra em operação, logo, não há lógica em se buscar alternativas locacionais.

Quanto a tecnologia, o empreendedor descreve as instalações e as operações atualmente adotadas afirmando que as mesmas serão mantidas sem qualquer alteração estrutural ou técnica.

III ÁREA DE INFLUÊNCIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

O EIV traz a indicação da área de influência a ser estudada considerando os 300 metros a partir das divisas do terreno, conforme figura 22 a seguir:

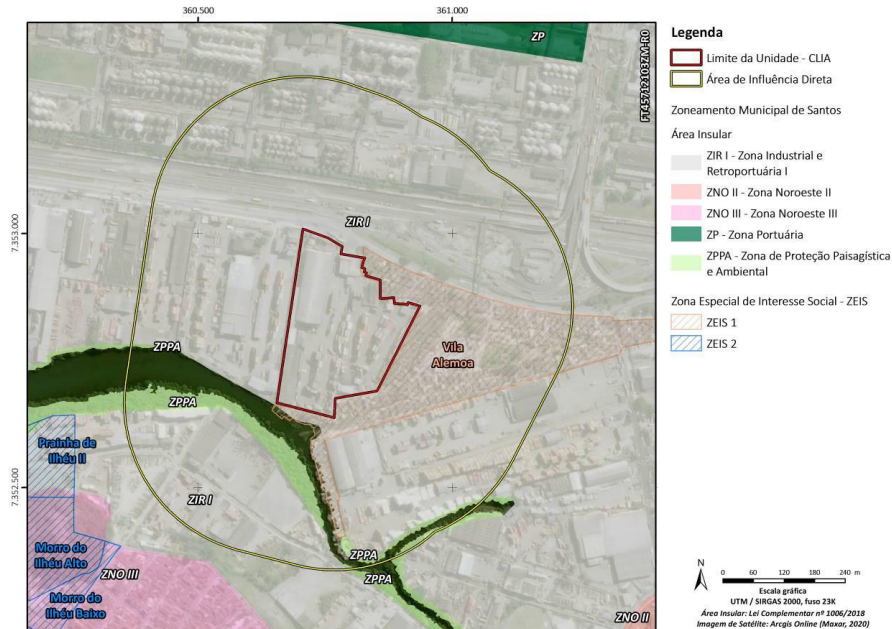


Figura 22: Figura extraída do EIV -Área de Influencia

Em relação a área de influência e seus impactos urbanísticos, o EIV informa que:

- O Terminal está inserido em um ambiente predominantemente antrópico, de usos industriais e retroportuários, com ocorrências de áreas urbanas e acessos, além de pequenas faixas de vegetação às margens do Rio São Jorge e apresenta certidão de Uso do Solo;
- O empreendimento não se encontra inserido em meio a regiões de alta densidade demográfica e não são esperadas novas movimentações de população fixa ou flutuante no entorno imediato;
- Que nas proximidades do terminal não são identificados muitos equipamentos comunitários e que a atividade não deve causar maior pressão visto que se trata da manutenção das atividades já decorrentes e que quanto à periculosidade de alguns produtos movimentados, o CLIA dispõe de um programa de gerenciamento de riscos, o qual identifica as medidas de controles para eliminação ou redução dos riscos;

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- Que o Terminal CLIA Santos da Santos Brasil localiza-se junto a área de intensa atividades portuária e retroportuária, de modo que os setores próximos ao empreendimento apresentam um valor do metro quadrado inferior em relação ao restante do município e não são previstos impactos de valorização imobiliária considerando-se que não haverá alterações nas características do empreendimento e em seu entorno;
- Que visando avaliar as condições de atendimento da via de acesso foi realizado um Relatório de Impacto no Tráfego - RIT, que concluiu que o sistema viário existente está devidamente capacitado para receber a demanda resultante da operação do CLIA Santos e que não haverá alterações em procedimentos operacionais mas que apesar disso, a fim de melhorar o tráfego e garantir a segurança ao acesso de suas instalações, a Bandeirantes Deicmar firmou contrato (válido até outubro de 2025) com concessionária Ecovias para utilização e manutenção do acesso defronte às instalações do CLIA. O contrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 453/2006), dá uso ao acesso localizado no km 64+000 da Rodovia Anchieta (SP-150) no sentido Sul, de modo único e exclusivo para o trânsito de veículos entre a SP-150 e o CLIA no referido local;
- Que não são verificados bens tombados na área de influência do Terminal;
- Que as atividades do CLIA não devem promover um adensamento populacional na área de influência, uma vez que as atividades previstas pelo empreendimento devem ser mantidas às já atualmente adotadas;
- Quanto ao impacto sócio econômico o CLIA opera sete dias por semana em três diferentes turnos e, tanto conta uma população fixa de 266 colaboradores internos e mais 21 colaboradores terceirizados (limpeza e segurança patrimonial). A manutenção desses colaboradores, com o pagamento de salários e benefícios, acarreta um impacto positivo para o município, contribuindo com a economia local, gerando empregos em outros setores, como no comércio e serviços. Assim, os empregos mantidos pela Bandeirantes Deicmar contribuem muito com a economia do município;

Poluição Sonora:

- O EIV relata que a Bandeirantes Deicmar realiza o monitoramento de ruído em 18 pontos distintos do Terminal. As medições são realizadas em consonância com a NBR 10151 (2019) Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas (laudo apresentado em anexo ao EIV). Das 54 avaliações realizadas em todo o perímetro da empresa, somente uma esteve acima do limite NCA permitido. Em outros 04 pontos foi observado interferência de ruído externo como trânsito de veículos na rodovia, com isso, as medições ficaram acima do NCA permitido, ficando evidente a interferência externa na avaliação.

Quanto à qualidade ambiental do ar:

- O empreendimento apresenta apenas emissões resultantes da combustão dos veículos leves e pesados da frota do terminal e de terceiros e o monitoramento dos efluentes gasosos é atualmente realizado por meio da utilização do cartão da Escala de Ringelmann.

Quanto à qualidade ambiental da água:

- A Bandeirantes Deicmar realiza o controle, relacionado à geração e tratamento dos efluentes sanitários por meio da manutenção periódica das três estações de tratamento de efluentes (ETE) disponíveis no CLIA e da análise recorrente dos efluentes tratados para avaliar a eficácia do tratamento e promover os planos de ação necessários à manutenção da qualidade da água, antes do lançamento no Rio São Jorge.
- A oficina de manutenção, onde ocorrem serviços de lavagem, troca de óleo dos equipamentos, conta com um piso de concreto impermeável, sistema de canaletas de drenagem e caixas separadoras de água e óleo (CSAO), e que são mantidas vistorias periódicas de avaliação das condições do piso, canaletas e das CSAO, evitando que eventuais vazamentos atinjam corpos d'água superficiais e/ou subterrâneos. O mesmo é adotado para o Posto de

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Combustível e para o tanque de armazenamento de Diesel, que conta com bacia de contenção externa, com vistorias e manutenções necessárias à adequada operação do sistema.

Quanto à qualidade ambiental do solo:

- Não são esperados impactos na qualidade do solo no Terminal. O estudo reforça que as operações que possam causar algum impacto no solo, como a oficina de manutenção e o armazenamento de combustível, são realizados em locais impermeabilizados, com sistema de contenção, sem riscos de contaminações.

IV - MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

A empresa apresenta como medidas mitigadoras:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Estudo de análise de Riscos;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Automonitoramento sobre emissão de ruídos;
- Plano de Controle de Emergência (PCE);
- Automonitoramento de Fumaça Preta;
- Gerenciamento de Separadores Água e Óleo(SAO);
- Tratamento de efluentes biológicos e industriais ;
- Automonitoramento dos efluentes industriais e sanitários tratados;
- Controle de pragas e vetores com acompanhamento mensal;
- Manutenção e conservação do acesso rodoviário do km64+000da SP-150;
- Assinatura do Termo de Compromisso Ambiental TCRA n° 92421/2018, que vegetou 2.116m² do Parque Estadual Xixová-Japuí, Unidade de Conservação de Proteção Integral;
- Certificação ISO 9.0001 e ISO 45.001 – com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas de gestão da qualidade e de gestão de saúde e segurança ocupacional.

V - DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

PREFEITURA DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O Estudo apresentado indica que, por ser uma atividade já em operação, com medidas mitigadoras já aplicadas e todas as licenças ambientais incidentes regulares, não representa grandes impactos no ambiente. O controle ambiental do empreendimento inclui medidas de monitoramento e planos de eliminação ou redução dos impactos negativos.

Os itens que se seguem serão analisados para mitigação de impactos.

a) Adensamento Populacional

Este tipo de empreendimento não impacta o adensamento populacional, pois fica em uma região exclusivamente retroportuária e o seu entorno não tem potencial para habitação, considerando que a região já está consolidada quanto a sua ocupação não havendo núcleos habitacionais próximos.

Também pelo contingente ou população interna de trabalhadores não gerará impacto significativo uma vez que o empreendimento já está em atividade.

b) Demanda por Equipamentos Urbanos e Comunitários

Entende-se que não haverá demanda considerável nos equipamentos Urbanos e Comunitários considerando a população de trabalhadores.

c) Uso e Ocupação do Solo

A atividade é compatível com o uso e zoneamento em questão.

d) Valorização e Desvalorização Imobiliária

Não são esperadas quaisquer mudanças no mercado imobiliário em função de uma atividade provisória de caráter transitório, por curto prazo.

e) Sistemas de Transporte e Circulação e Análise do RIT

Quanto aos Sistemas de circulação e transporte e Controle Ambiental, embora o relato apresentado seja de que a operação não causa impacto no sistema viário existente, é de pleno conhecimento desta comissão e das secretarias afins que - com frequência- a região da Marginal Anchieta vem apresentando problemas de congestionamento e constantes filas de caminhões decorrentes da incompatibilidade entre o volume dos containeres com a capacidade operacional dos terminais retroportuários - alfandegados ou não- localizados na Av. marginal Direita da Anchieta .

f) Patrimônio Natural e Cultural

Não são verificados bens tombados na área de influência do Terminal, porém cabe ressaltar que o empreendimento faz divisa com RIO São Jorge.

g) Do abastecimento de água e coleta de esgoto

A empresa informa que já são atendidos pela rede pública quanto ao abastecimento de água e coleta de esgoto dos prédios administrativos não havendo impacto negativo em relação a esses itens. Em relação as áreas operacionais o controle dos efluentes é feito por meio do sistema de estações de tratamento de efluentes (ETE) disponíveis no CLIA, já citado anteriormente.

h) Drenagem

Considerando a existência de áreas de oficina, de lavagem e de abastecimento de veículos, é relatado que possuem piso impermeabilizado e sua drenagem pluvial é direcionada a caixas SAO, de forma a reduzir a possibilidade de contaminação por substâncias oleosas.

i) Da contaminação do solo

PREFEITURA DE SANTOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O uso de qualquer área não impermeabilizada, no caso sendo o pavimento composto por paralelepípedos, com circulação de máquinas ou veículos pesados, apresenta invariavelmente o potencial de contaminação do solo e consequente percolação pelo perfil do solo e probabilidade de contaminação de lençol freático e migração para as águas do estuário, que ao depender do volume de contaminação, poderá ser significativo ou não, logo entende a Comissão que deva haver medida mitigadora ou compensatória para esse impacto.

j) Impactos socioeconômicos

Tem impacto positivo na oferta de empregos e recolhimento de impostos, logo entende-se que esse aspecto seja benéfico para a vizinhança.

VI -MEDIDAS MITIGADORAS PELO EMPREENDEDOR

As medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor são aquelas já citadas no controle ambiental, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Estudo de análise de Riscos; Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Automonitoramento sobre emissão de ruídos; Plano de Controle de Emergência (PCE); Automonitoramento de Fumaça Preta; Gerenciamento de Separadores Água e Óleo(SAO); Tratamento de efluentes biológicos e industriais ; Automonitoramento dos efluentes industriais e sanitários tratados; Controle de pragas e vetores com acompanhamento mensal; Manutenção e conservação do acesso rodoviário do km64+000da SP-150; Assinatura do Termo de Compromisso Ambiental TCRA nº 92421/2018, que vegetou 2.116m² do Parque Estadual Xixová-Japuí, Unidade de Conservação de Proteção Integral; Certificação ISO 9.0001 e ISO 45.001 – com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas de gestão da qualidade e de gestão de saúde e segurança ocupacional. Não se espera impactos significativos em relação a atividade de acordo com o apresentado pelo EIV.

VII - CONCLUSÃO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

A Comissão conclui pela viabilidade do empreendimento aprovando o Estudo de Impacto de Vizinhança e entende que as medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor devam ser executadas na sua integralidade e impõe medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes da análise do EIV que julga serem adequadas para melhora na sustentabilidade da atividade em relação a cidade.

MEDIDA MITIGADORA

Apresentar programa de manutenção preventiva de frota e equipamentos, extensivo a terceiros contratados, de forma a evitar riscos de quebras ou vazamentos dos equipamentos e caminhões que operam com o terminal - PRAZO: 30 (trinta) dias contados da assinatura do TRIMMC.

Na sequência, conforme já relatado no item “e” da avaliação dos impactos neste relatório, embora a afirmação do empreendedor seja de que a sua operação não causa impacto no sistema viário existente, é de pleno conhecimento desta comissão e das secretarias afins que a região da Marginal Anchieta vem apresentando problemas de congestionamento e constantes filas de caminhões. **Recomenda-se, portanto, a criação de um Pátio Regulador podendo ser exclusivo para operação deste empreendimento ou em conjunto com as empresas da região.**

Indicamos ainda a melhoria e ampliação dos Gates automatizados no CLIA para mitigação do impacto do trânsito. Prazo: até Dezembro/2022

Cabe ressaltar que está em análise por esta Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança (Comaiv) o EIV elaborado para o Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Boris Kauffmann (REDEX-BK) – do mesmo empreendedor e na mesma região da DEICMAR ANCHIETA, confirme figura a seguir:



Figura 23-Localização dos empreendimentos

O EIV para o Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Boris Kauffmann (REDEX-BK) – do mesmo empreendedor, tem como objeto de REFORMA nas suas instalações, a organização de um PATIO REGULADOR, conforme já citado neste relatório no item **Regularização e Reforma** (item “PATIO REGULADOR” – FIG 20). Esta comissão entende que ao executar tal providência, o empreendedor já estaria atendendo à recomendação do presente relatório quanto à necessidade de mitigar os problemas de congestionamento e constantes filas de caminhões.

Em complemento ao pátio regulador é fundamental que se mantenha de forma permanente sistema de agendamento de forma a não comprometer o viário local. Prazo: sem prazo

Adequação do sistema de drenagem e pavimentação da unidade CLIA de modo a mitigar impacto na vizinhança em momentos de alto índice pluviométrico. Prazo: Até Dezembro/2022.

Apresentação dos projetos de drenagem elaborado por profissional competente, detalhando o citado sistema (distâncias, dimensões dos equipamentos, pontos de conexão com a rede pública / Rio, etc). Prazo: 180 dias da assinatura do Trimmc

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Após a conclusão da implantação dos novos Gates, apresentar estudo de tráfego e eventual melhoria/ampliação de armazém de carga solta de modo a otimizar a operação.

Prazo: até 3 (três) meses após a implantação dos novos Gates

MEDIDA COMPENSATÓRIA

O município, nos últimos anos, fez investimentos de grande monta na qualificação urbana da região com melhoras significativas em micro e macro drenagem, pavimentação e qualidade dos acessos, incluindo a construção de novos viaduto e ponte. Estes investimentos resultaram em impactos positivos às empresas localizadas na área retroportuária do município.

Reconhecendo os grandes desafios da cidade em soluções habitacionais visando o desenvolvimento sustentável, redução do déficit, a qualidade das águas estuarinas e a própria proximidade do terminal com o Rio São Jorge e áreas de palafitas, mostra-se oportuna ação compensatória com foco na educação ambiental e na aquisição de projetos de provisão habitacional.

Apoio as obras de revitalização do Centro Histórico com a construção de espaço cultural e de educação ambiental, conforme Anexo I. Prazo: Até Dezembro/2022

Contratação de projetos de Arquitetura para o programa Parque Palafitas, conforme Anexo II. Prazo: Até 6 (seis) meses após a assinatura do Trimmc

Santos 19 de maio de 2022.

Representante da SEDURB

Representante da SEGOV

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Glaucus Renzo Farinello

Ernesto Kazuwo Tabuchi

Representante da SEDUC

Daniela Santana do Nascimento

Representante da CET-SANTOS

Fabiana de Cassia Israel Alves Porto
Alegre

Representante da SIEDI

Fernanda Rodrigues Alarcon

Representante da SEPORT-PE

Ronald do Couto Santos /
Maria Valeria Affonso dos Santos

Representante da SEFIN

Mabel Barreiro Cardama

Representante da SMS

Carolina Ozawa

Representante da SECULT

Vanderlei Hassan

Representante da SESERP

Roberto Moyano Souza

Representante da SEMAM

João Luiz Cirilo Fernandes Wendler